



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: M. TESTA CONFECCÃO
CNPJ – 23.829.339/0001-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AFINS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE GESTÃO E GOVERNO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.28 10:07:04 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: POWERFUL EXPRESS LTDA
CNPJ – 50.342.065/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AFINS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE GESTÃO E GOVERNO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 77.998,44 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.09.28 10:07:49 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 243/2023-CEBRANHO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E DAMASCENO CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 243/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, que fazem parte do, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a DAMASCENO CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.049.692/0003-30, com sede na Senador Pinheiro Machado, nº 1701, APT 1006, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, Estado Paraná, CEP 85.010-100, neste ato representada pela Sra. LARA ROZETTI DA SILVA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 243/2023, celebrado em 25 de setembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 243/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 243/2023 é R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do Instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são incluídos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	VALOR
1.	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	DIURNO	R\$110,13
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	DIURNO	R\$169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	NOTURNO	R\$203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	DAMASCENO CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada LARA ROZETTI DA SILVA Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



EXTRATO DE CONTRATO 233/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 192/2023

OBJETO: "CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: NILCE DO AMARAL

CNPJ – 81.747.818/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



RETIFICAÇÃO

Em atendimento parcial a impugnação e em atendimento a questionamento apresentado e posterior manifestação da Secretaria solicitante faz-se necessário as devidas alterações no edital de pregão 050/2023 na forma eletrônica, conforme segue:

1 – No que se referir aos documentos de habilitação relacionados a outras comprovações constantes no termo de referência solicitados no presente edital, onde se lê:

Outras comprovações

6.22 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, conforme normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NBR 14725-4, o qual será solicitado do vencedor via anexo no prazo de um dia útil para envio;

Leia-se:

Outras comprovações

6.22 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, conforme normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NBR 14725-4, o qual será solicitado do vencedor via anexo no prazo de um dia útil para envio;

6.23 Documentos de natureza técnica:

6.23.1 Apresentar Licença Sanitária;

6.23.2 Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa (AFE);

6.23.3 Apresentar o Registro dos Itens na Anvisa;

6.23.4 Apresentar laudos de eficiência contra as bactérias Salmonella Enterica Subsp. Enterica Serovar Choleraesuis, Staphylococcus Aureus e Pseudomonas Aeruginosa. O laudo aqui citado será solicitado apenas do proponente vencedor, o qual é aplicável somente ao o item 03 do lote 01, sendo concedido para este o prazo de três dias úteis para o envio do mesmo após convocado/solicitado.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



2 – No que se referir ao lote 01 constante do termo de referência da presente licitação, onde se lê:

LOTE 01 – LAVANDERIA INDUSTRIAL HOSPITALAR						
Nº	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	14222	DETERGENTE LIQUIDO INDICADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM COM BRANQUEADOR OPTICO E ALCALINIZANTES E PH 10,0 A 12,00 DOSAGEM MÁXIMA: 8,0 ML/KG OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 LTS	UNIDADE	24	680,00	16.320,00
02	14222	DESINCURSTANTE ALCALINO PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESADAS E LEVES, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, POSSUIR AGENTES ALCALINIZANTES E DISPERSANTES E PH ENTRE 12,0 A 14,00 DOSAGEM MÁXIMA: 4,0 ML/KG. OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM 50 LITROS.	UNIDADE	15	560,00	8.400,00
03	14222	ALVEJANTE LIQUIDO INDICADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS HOSPITALARES À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, POSSUIR TEOR DE CLORO	UNIDADE	32	599,00	19.168,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



		ATIVO ENTRE 8% A 10%, E DENSIDADE ENTRE 1.100 A 1250 G/ML. DOSAGEM MÁXIMA: 14,0 ML/KG. OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM 50 LITROS.				
04	14222	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO PARA USO PROFISSIONAL, INDICADO PARA USO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES DEVENDO POSSUIR PH ENTRE 6,0 A 7,5 E AGENTES BACTERIOSTÁTICOS. DOSAGEM MÁXIMA: 6,0 ML /KG. OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM 50 LITROS.	UNIDADE	40	350,00	14.000,00
OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora contratada deve no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Nota de Autorização de Despesa, realizar a automação da lavanderia e da central de limpeza e ainda deverá fornecer e manter os equipamentos específicos cedidos em regime de comodato sendo um dosador para lavanderia industrial com 05 bombas com função de controle de tempo de operações, enchimento e drenagem de água automática, capaz de gerenciar os processos de lavagem.						

Leia-se:

LOTE 01 – LAVANDERIA INDUSTRIAL HOSPITALAR						
Nº	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	14222	DETERGENTE LIQUIDO INDICADO	UNIDADE	24	680,00	16.320,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



		UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM COM BRANQUEADOR OPTICO E ALCALINIZANTES E PH 10,0 A 12,00 DOSAGEM MÁXIMA: 8,0 ML/KG OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 LTS				
02	14222	DESINCURSTANTE ALCALINO PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESADAS E LEVES, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, POSSUIR AGENTES ALCALINIZANTES E DISPERSANTES E PH ENTRE 12,0 A 14,00 DOSAGEM MÁXIMA: 4,0 ML/KG. OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM 50 LITROS.	UNIDADE	15	560,00	8.400,00
03	14222	DESINFETANTE E ALVEJANTE LIQUIDO INDICADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS HOSPITALARES À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO,POSSUIR TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 8% A 10%, E DENSIDADE ENTRE 1.100 A 1250 G/ML. DOSAGEM MÁXIMA: 14,0 ML/KG. OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO	UNIDADE	32	599,00	19.168,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



		PRODUTO. EMBALAGEM 50 LITROS"				
04	14222	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO PARA USO PROFISSIONAL, INDICADO PARA USO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES DEVENDO POSSUIR PH ENTRE 6,0 A 7,5 E AGENTES BACTERIOSTÁTICOS. DOSAGEM MÁXIMA: 6,0 ML /KG. OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS NA FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO. EMBALAGEM 50 LITROS.	UNIDADE	40	350,00	14.000,00
OBSERVAÇÃO: 1 - A empresa vencedora contratada deve no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Nota de Autorização de Despesa, realizar a automação da lavanderia e da central de limpeza e ainda deverá fornecer e manter os equipamentos específicos cedidos em regime de comodato sendo um dosador para lavanderia industrial com 05 bombas com função de controle de tempo de operações, enchimento e drenagem de água automática, capaz de gerenciar os processos de lavagem. 2 – Quantidade de máquinas e equipamentos a serem atendidos: 01 máquina lavadora e secadora horizontal marca NOVAMEC.						

3 – No que se referir a data e horário de abertura da presente licitação no edital do pregão já referido, onde se lê: Dia 02/10/2023 às 14h00min (quatorze horas);

Leia-se: Dia 16/10/2023 às 14h00min (quatorze horas).

Nova Tebas, 28 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas****AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão na Forma Eletrônico nº 050/2023

Procedimento Licitatório nº 162/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, adia a data e horário de abertura da presente licitação em decorrência a modificações no edital, ficando da seguinte forma:

DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 16 de outubro de 2023, às 14h00min (quatorze horas).

Nova Tebas, 28 de agosto de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023**

OBJETO: Locação de espaço destinado ao evento festival da melhor idade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 295/2023.

CONTRATADA: CILLA - CIDADE DOS LAGOS PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº: 34.850.514/0002-39.

VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022**

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de marmite, kit lanche e sanduíches para atender pessoas acolhidas pelo CREAM (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e pacientes acolhidos nos serviços residenciais terapêuticos feminino e masculino.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 291/2023.

CONTRATADA: EMPORIO VENEZA LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 45.718.859/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 69.973,20 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para eventos (tendas, banheiros químicos, mesas, cadeiras, palco e correlatos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 297/2023.

CONTRATADA: BANKAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA EPP.

CNPJ Nº: 07.341.479/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 40.608,00 (Quarenta mil, seiscentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**

OBJETO: Construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava vinculados à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: FABIO COLLETTI CONSTRUÇÕES EIRELLI.

REPRESENTANTE: FABIO COLLETTI.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022****CONTRATO Nº 349/2022**

OBJETO: Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para prestação de serviços e execução e/ou administração de obras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG.

CNPJ: 75.646.273/0001-07.

OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO/REAJUSTE/SUBSTITUIÇÃO FISCAL:

Com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do contrato em epígrafe em 12 (doze) meses, da data 22/09/2023 à 22/09/2024.

Com fundamentos no Art. 65, § 8º da lei 8.666/93, REAJUSTA-SE o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice INCC do mês de Setembro/2022 a Agosto/2023 no percentual de 3,15 % (três vírgula quinze por cento).

O valor contratual total passará de R\$ 75.101.500,00 (setenta e cinco milhões, cento e um mil e quinhentos reais) para R\$ 77.467.197,25 (setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Ficam nomeados como FISCALIS do contrato em epígrafe, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 os Srs (as):

Secretaria de Comunicação Social, o Sr. ABIMAELE DE LIMA VALENTIN, inscrito no CPF sob o nº XXX.325.XXX-91.

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, a Sra. ANDRESSA DO AMARAL, inscrita no CPF sob o nº XXX.257.XXX-17 e a Sra. ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº XXX.485.XXX-25.

Procuradoria, o Sr. DIVONEI JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº XXX.289.XXX-04.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º T.A. CONTRATO 424/2022**INEXIGIBILIDADE 58/2022**

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades de urgência/emergência do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 424/2022.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA ME.

CNPJ - CPF/MF Nº: 19.850.311/0001-78.

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Objeto do Termo Aditivo:



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Acréscimo na quantidade de horas no lote 1 em 2.160 horas para suporte médico.

Acréscimo na quantidade de horas no lote 2 em 2.160 horas para suporte médico.

Acréscimo é de 25%(Vinte e cinco por cento no total de horas), em ambos os lotes, com fulcro no Art. 65, inciso I "B" § 1º da Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 1017/2023, e documentos do processo digital nº 34561/2023.

VIGÊNCIA: 25/11/2023.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º T.A. CONTRATO 426/2022**INEXIGIBILIDADE 58/2022**

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades de urgência/emergência do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 426/2022.

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 33.458.003/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 831.600,00.

Objeto do Termo Aditivo:

Acréscimo na quantidade de horas no lote 1 em 2.160 horas para suporte médico.

Acréscimo na quantidade de horas no lote 2 em 2.160 horas para suporte médico.

Acréscimo na quantidade de horas no lote 3 em 1.080 horas para suporte médico.

Acréscimo na quantidade de horas no lote 4 em 1.080 horas para suporte médico.

Acréscimo é de 25%(Vinte e cinco por cento no total de horas), em ambos os lotes, com fulcro no Art. 65, inciso I "B" § 1º E 2º da Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 1065/2023, e documentos do processo digital nº 34561/2023.

VIGÊNCIA: 25/11/2023.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de enfermagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 002/2023.

CONTRATADA: BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 08.179.157/0001-38.

Objeto do Termo Aditivo:

O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral do Lote nº 110 em epígrafe, nos termos do Artigo 17, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal nº 1.447/2007, e no art. 20 inciso I e Parágrafo único, e art. 21 inciso I, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013, e ainda com base no Parecer Jurídico Referencial nº 003/2021.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas****DECRETO Nº 145/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº LEI Nº 983/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DENOMINADO IPTU SAUDÁVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Tebas, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 165, inciso "I", letra "a" da Lei Orgânica do Município – LOM, e;

CONSIDERANDO que o programa IPTU Saudável, tem como objetivo fomentar hábitos saudáveis com a prática de atividades físicas, ofertando em contrapartida, benefícios tributários ao contribuinte;

CONSIDERANDO que o Programa IPTU Saudável visa conceder desconto no valor total do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano não vencido, no ano subsequente à participação do titular em eventos que fomentem a atividade física, organizados pelo município.

CONSIDERANDO que o Município deve promover eventos de atividade física durante o ano anterior ao lançamento do tributo, porquanto o contribuinte terá no IPTU do ano subsequente a participação nos eventos, desconto que poderá somar até 10% (dez por cento);

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei 983/2022 autoriza que as modalidades de atividades físicas, os meios de participação e o calendário de eventos serão regulamentados por meio de Decreto.

DECRETA

Art. 1º - As modalidades de atividades físicas serão divididas em classificadas em três etapas, passando a serem denominadas de "Corrida de Rua", "Caminhada em Família" e "Caminhada Internacional da Natureza".

Art. 2º - A primeira etapa, denominada "Corrida de Rua" será realizada a partir da 19hs:00min do dia 28 de setembro de 2023, com início na Avenida Brasília, sede do Município de Nova Tebas, sendo concedido o desconto de 2% (dois por cento) para o participante que cumprir os requisitos.

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

Art. 3º - A segunda etapa, denominada "Caminhada em Família" será realizada a partir da 19hs:00min do dia 28 de outubro de 2023, nos distritos do Catuporanga e de Poena, sendo concedido o desconto de 2% (dois por cento) para o participante que cumprir os requisitos.

Art. 3º - A terceira etapa, denominada "Caminhada Internacional da Natureza" será realizada a partir da 08hs:00min do dia 19 de novembro de 2023, com início na Localidade do Barreirinho de Cima, sendo concedido o desconto de 5% (cinco por cento) para o participante que cumprir os requisitos..

Art. 4º - O ingresso ao programa será de forma automática, formalizada através de requerimento de desconto com ausência de adesão, assinada pelo contribuinte, qual passará por análise, quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos pela presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 28 de setembro de 2023.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 25/2023**

SÚMULA: “Altera valores e inclui novos procedimentos na tabela de serviços vinculados a linha de cuidado em neuropediatria infantil, denominada *Brilhantemente* e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO que os Municípios Consorciados apresentaram que possuem grande demanda de atendimentos de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo e outros, bem como considerando a singularidade do atendimento que precisa realizado na linha de cuidado de Neuropediatria Infantil,

CONSIDERANDO que o Crescema da 22ª Regional de Ivaiporã/PR deliberou em reunião realizada na data de 1º de setembro de 2023 acerca da alteração de valores da tabela de serviços do programa “Brilhantemente”, bem como deliberou pela inclusão de novos procedimentos na referida tabela, com os valores contidos em ata;

CONSIDERANDO que a Assembleia de Prefeitos é o órgão que detém competência para decidir quanto a qualquer alteração nas tabelas de procedimentos e serviços ofertados pela entidade;

CONSIDERANDO que na Assembleia de Prefeitos realizada no dia 21 de setembro de 2023, foi aprovada a alteração que foi objeto de deliberação anterior pelo Conselho de Secretários, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br



Art. 1º. Inclui novos procedimentos na tabela de serviços vinculados a linha de cuidado denominada “Brilhantemente”, bem como altera os valores das consultas e interconsulta da equipe multiprofissional, tornando pública a tabela de valores atualizada de todos os serviços, procedimentos, consultas e exames praticados pela entidade no que diz respeito a linha de cuidado de neuropediatria infantil, conforme anexo I, desta Resolução, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º. Deverá ser publicado novo chamamento público visando assim possibilitar o credenciamento dos interessados nos serviços constantes na tabela anexa, com o pertinente encerramento do chamamento público em vigência, a partir de cronograma elaborado pelo setor de licitações de forma que se reduza, tanto quanto possível, eventual período de suspensão de atendimentos para regularização documental.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 28 de setembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS Ivaiporã

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

**ANEXO I****SERVIÇOS VINCULADOS AO BRILHANTEMENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	R\$ 115,00
02	CONSULTA EM PSICOLOGIA	R\$ 40,00
03	CONSULTA EM PSICOPEDAGOGIA	R\$ 40,00
04	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	R\$ 40,00
05	CONSULTA EM TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 40,00
06	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	R\$ 40,00
07	CONSULTA COM EDUCADOR FÍSICO	R\$ 40,00
08	INTERCONSULTA NEUROPEDIATRIA	R\$ 70,00
09	INTERCONSULTA MULTIPROFISSIONAL	R\$ 40,00
10	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILANÇON ESPONTÂNEO OU INDUZIDO	R\$ 79,20
11	APLICAÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICOS	R\$ 120,00 (valor por sessão)
12	RELATÓRIO FINAL SOBRE APLICAÇÃO DOS TESTES	R\$ 120,00 (valor por sessão)
13	SESSÃO DE TERAPIA INDIVIDUAL POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 80,00 (valor por sessão)
14	HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – ESPECIALISTA	R\$ 38,00
15	HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – MESTRE	R\$ 48,00
16	HORA/AULA PARA PALESTRA, CURSOS E TREINAMENTOS – DOUTOR	R\$ 58,00

CIS - IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br